



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 108/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2021, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2682/2021, de 09/09/2021, para o atendimento de despesas de execução de obras de pavimentação, recapeamento asfáltico, guias e sarjetas mediante Convênio com recursos vinculados do Governo Estado de São Paulo”**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2682/2021, de 09 de setembro de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 405.000,00** (quatrocentos e cinco mil reais), destinados a execução de obras de pavimentação recapeamento asfáltico, guias e sarjetas mediante Convênio com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, obedecendo a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Crédito Adicional Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1003 – Execução de Guias e Pavimentação Asfáltica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51-Obras e Instalações - Ficha nº 450

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Convênio SDR-PRC-2021-00572-DM – Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Valor: R\$ 405.000,00

**Art. 2º** Os recursos para a abertura do crédito será proveniente do excesso de arrecadação, com base na receita a ser transferida, sob a Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, Governo Estadual, Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de setembro de 2021.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo